JUSTIFICATIVA - PR 0025/2017

Senhor Presidente,

Com a finalidade de garantir a liberdade ao exercício religioso, assegurando a cada munícipe o direito ao livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, nos termos do art. 5º, inciso VI da Constituição Federal, apresentamos este projeto de Resolução que visa à instalação da Frente Parlamentar de Defesa da Liberdade Religiosa, no Parlamento do Município de São Paulo.

Para tanto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente resolução, que visa instituir a Frente Parlamentar de Defesa da Liberdade Religiosa do Município de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/04/2017, p. 62

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.